

PORTARIA Nº 1091/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32034****PORTARIA Nº. 1091/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;

Considerando a solicitação do memorando Nº. 205/2009, datado de 30/09/2009 – DAF,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, HELDER SILVA SANTOS, Assessor II, matrícula 80845705/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 054/2009, celebrado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e a EMPRESA PRATIKA LTDA – ME, referente a material de consumo e suprimento de informática.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº 1085/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31948****PORTARIA Nº 1085/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor GILMAR FRANCO MOTA, motorista, matrícula: 54195705/2, referente ao seu deslocamento ao Município de Viseu, no período 01 a 02/10/2009, com objetivo de conduzir o veículo para o Secretário Adjunto desta SEDURB, que irá reunir-se com a prefeitura local e com a COFIS sobre o Projeto de Esgoto Sanitário no referido município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício

PORTARIA Nº. 1087/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31951****PORTARIA Nº. 1087/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor EDUARDO JOSÉ ANDRADE MORAES, motorista, mat. 57188591/1, referente a seu deslocamento ao Município de Acará no período de 01 a 02/10/2009, com objetivo de conduzir os técnicos desta secretaria, que irão participar da visita técnica referente à produção do poço e ao processo de inspeção das casas no âmbito do programa Pará Urbe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício

PORTARIA Nº 1092/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32036****PORTARIA Nº. 1092/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;

Considerando a solicitação do memorando Nº. 206/2009, datado de 30/09/2009 – DAF,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, HELDER SILVA SANTOS, Assessor II, matrícula 80845705/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 057/2009, celebrado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e a EMPRESA LEON'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPÉIS LTDA, referente a material de consumo e suprimento de informática.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31950****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA EXTRATO CONTRATUAL****Nº DO CONTRATO: 62/09.**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: ELETROSEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME – CNPJ 06.236.195/0001-50

OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos para montagem do poço p-02 e recuperação do poço p-01 do sistema da Nova República em Santarém-Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 26/09

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.068,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA, conta nº 4152446999100, sub conta 40-304110

DATA DA ASSINATURA: 21.09.09

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 35/06 – COSANPA****Nº DO TERMO ADITIVO: 10º**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: T.S.J TELEMARKEETING LTDA – CNPJ 07.567.687/0001-90

OBJETO: Serviços de implantação de operação de atendimento ao cliente, através de um CALL CENTER.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/06

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 282.570,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Prazo

2º - Aumento de quantitativo

3º - Prazo

4º - Prazo

5º - Prazo

6º - Prazo

7º - Prazo

8º - Prazo

9º - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.09

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

Belém-PA, 29 de Setembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba (SEMMA), concedeu a Licença de Instalação (LI) para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Comunidade Cheguevara – Marituba/PA, com validades até 14 de maio de 2010.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba (SEMMA), Licença de Instalação (LI) para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Marituba/PA.

Belém, 28 de setembro de 2009.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32091****Nº DO TERMO ADITIVO: 13º (DÉCIMO TERCEIRO);****Nº DO CONTRATO: OES Nº 12/2007;**

Objeto do contrato: Execução de serviços de elaboração de projetos executivos de infra-estrutura constando de: Levantamento Planialtimétrico e Semi-cadastral, Sistema Viário (Terraplenagem, Arruamento e Pavimentação Asfáltica); Sistema de Abastecimento D'água (Captação, Reservação, Adução e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Sondagem, Cálculo de Fundação e Estrutura, Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares); Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Sondagem, Cálculo de Fundação e Estrutura, Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária e Sistema de Drenagem Pluvial, na área denominada Comunidade Jardim Jader Barbalho, no município de Ananindeua, neste estado do Pará;

Valor do contrato original: R\$ 101.678,00 (cento e um mil, seiscentos e setenta e oito reais);

Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Contécnica Consultoria Técnica Ltda;

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

Valor: -

Data da assinatura: 30.09.2009

Vigência do aditamento: 07.10.2009 a 16.12.2009

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 – Elemento de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 021;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Aditivos Anteriores: 1º TA – 03.10.2007 – Prorrogação de Prazo; 2º TA – 12.12.2007 – Prorrogação de Prazo; 3º TA – 25.02.2008 – Prorrogação de Prazo; 4º TA – 05.05.2008 – Prorrogação de Prazo; 5º TA – 09.07.2008 – Prorrogação de Prazo; 6º TA – 23.09.2008 – Prorrogação de Prazo; 7º TA – 06.11.2008 – Acréscimo e/ou Supressão de Serviços; 8º TA – 26.11.2008 – Prorrogação de Prazo; 9º TA – 08.01.2009 – Prorrogação de Prazo; 10º TA – 19.03.2009 – Prorrogação de Prazo – 11º TA – 28.05.2009 – Prorrogação de Prazo; 12º TA – 30.07.2009 – Prorrogação de Prazo;